



**PORTARIA Nº 1263 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei Nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

**Considerando** a nova alteração prevista na Lei Municipal nº 4422 de 23 de setembro de 2021, especialmente em seu artigo 2º,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o cargo de **INSPETOR COMANDANTE**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
<b>ROGERIO RAMOS DOS SANTOS</b>	908576	21.258.475-3 SSP/SP
Cargo Efetivo	<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 408 de 03 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 11 de novembro de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.